

INTERESSADO: Sidnei Cirilo dos Santos

ASSUNTO: Solicita matrícula

RELATORA: Cons. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 2967/75, CPG, Aprovado em 1º / 10 / 75
Com. ao Pleno em 29 de Outubro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

A Srª Nair Gutierrez dos Santos, mãe do menor Sidnei Cirilo dos Santos, solicita orientação deste Colegiado sobre a matrícula de alunos provenientes do SESI, uma vez que foi rejeitada a de seu filho sob alegação de que "os currículos desenvolvidos no SESI são diferentes daqueles dos Estabelecimentos Estaduais".

O aluno em questão cursou a 6ª série na escola SESI nº 107 em Moinho Velho, a 1974, conforme Ficha da Transferência, documento de fls. 03;

APRECIÇÃO:

Este Colegiado já se pronunciou sobre esta matéria através do Parecer 1513/75 da lavra do nobre Conselheiro Elisiário Rodrigues de Sousa, que afirmava "que as Escolas do SESI são registradas no órgão próprio da Secretaria da Educação, porque se harmonizam com a estrutura da escola oficial paulista, inclusive na seleção e treinamento da professores. Assim, os estudos realizados em escolas do SESI produzia direitos idênticos aos das escolas oficiais do Estado".

Está portanto perfeitamente esclarecida a situação das Escolas do SESI no Sistema Estadual de Ensino não havendo razão para se negar matrícula a alunos delas provinientes.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto e com base no Parecer CEE nº 1513/75 que esclarece que os estudos realizados em Escolas do SESI produzem direitos idênticos aos da a escolas oficiais do Estado, votamos no sentido do declarar que o aluno SIDNEI CIRILO DOS SANTOS tem o direito de se matricular na 7ª série do 1º grau.

São Paulo, 10 de outubro de 1975

a) Consª Therezinha Fram

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria do Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de outubro de 1975

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente